



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 115, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

### RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, *Licença Prêmio*, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.


SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Amadeu Fortunato	Serviços Gerais	06/02/2007 a 05/01/2012	(45 dias) 21/08/17 a 04/10/17
Ana Lúcia dos Santos Ribeiro	Professora	01/02/2010 a 31/01/2015	(30 dias) 01/08/17 a 30/08/17
Jacqueline de Oliveira Correa	Contadora	04/06/2008 a 03/06/2013	(90 dias) 23/08/17 a 20/11/17
José Carlos Lucrécio	Motorista	29/09/2003 a 28/09/2008	(90 dias) 14/08/17 a 11/11/17
Maria de Fátima Santos	Pajem	13/08/2008 a 12/08/2013	(90 dias) 21/08/17 a 18/11/17
Rosimara Aparecida Valério	Professor I	08/04/2010 a 07/04/2015	(90 dias) 01/08/17 a 29/10/17
Vanilda Sousa Monteiro Daffara	Professor I	09/12/2008 a 08/12/2013	(30 dias) 31/07/17 a 29/08/17

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 29 de agosto de 2017.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL - TAQUARITUBA - SP**  
DATA 29/08/17

G.A.V.